



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 05/2013**

### SESSÃO

### ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**FRANCISCO LOURENÇO TEIXEIRA**, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar. -----

**TORNA PÚBLICO**, que em conformidade com o preceituado no artigo 50º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Setembro, que no próximo dia **27 de Junho de 2013**, pelas **20:30 horas**, realizar-se-á no edifício-sede do Município, na sala das sessões, **uma sessão Ordinária da Assembleia Municipal** com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**A – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**A.1.** - Suspensão de mandatos e preenchimento de vagas; -----

**A.2.** - Votação da ata n.º 23 (2009/2013);-----

**A.3.** - Leitura de expediente; -----

**A.4.** - Intervenções. -----

**B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**B.1.** – Apreciação e deliberação sobre a Proposta n.º 37/PC/2013 referente à emissão de autorização para a assunção do compromisso plurianual, resultante da aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos;-----

**B.2.** – Apreciação e deliberação da Proposta sobre a Revisão do Estudo de Viabilidade Económica Financeira no âmbito do Contrato de Parceria e Contrato de Gestão entre o Estado Português, os Municípios Associados da AMGAP e a AgdA;-----

**B.3.** – Apreciação e deliberação da proposta sobre o aumento do Capital Social da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.;-----

**B.4.** - Conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais assumidos, no âmbito da Autorização Prévia Genérica para assunção dos mesmos, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 28 de Fevereiro;-----

**B.5.** - Apreciação do Relatório de Atividades de 2012 da CPCJ-Comissão Proteção das Crianças e Jovens de Almodôvar;-----

**B.6.** - Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal relativa às Atividades Municipais mais Relevantes e Situação Financeira nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada;-----

**B.7.** - Aprovação da acta em minuta. -----

**C – PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA** -----

**C.1.-** Intervenção dos Munícipes (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, 18 de Junho de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

- Dr. Francisco Lourenço Teixeira -